

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR**

PORTARIA Nº 1016/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 6 de fevereiro de 2023, o funcionamento do Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio, na EE Professor Wanderley Ferreira de Rezende, situada na Rua Luiz Caldeira, 184, Centro, em Carmo da Cachoeira.

A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos, estando a oferta de novas turmas, na escola supracitada, condicionada à previsão no Plano de Atendimento Escolar.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/07/2023